EXMO. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1198 /2025

Indica ações contra o uso e comercialização de cerol, linhas chilenas e similares e a realização de campanha educativa.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, é comum observar crianças, adolescentes e até adultos soltando pipas pelas ruas e praças da cidade. Essa atividade, embora tradicional e saudável quando realizada com segurança, torna-se extremamente perigosa quando associada ao uso de **linha chilena, cerol ou similares**, que contêm pó de vidro ou metais em sua composição.

Considerando que, o uso dessas linhas representa risco grave à integridade física das pessoas, sobretudo **ciclistas e motociclistas**, que podem sofrer cortes profundos e até fatais em acidentes causados por esses materiais. Além disso, aves e animais também são vítimas frequentes.

Considerando que, é dever do Poder Público promover ações preventivas e educativas, garantindo a segurança da população e evitando tragédias.

Considerando que, a conscientização é a forma mais eficaz de reduzir o uso dessas linhas e preservar vidas.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao órgão competente para que sejam adotadas ações efetivas e emergenciais visando adotar medidas de combate ao uso de cerol, linha chilena e similares, bem como desenvolver uma campanha de conscientização sobre riscos do uso dessas linhas, abrangendo rádios, jornais, redes sociais e ações educativas nas escolas municipais e estaduais, sendo:

1. **Ações de fiscalização e combate** ao uso e comercialização de linhas cortantes;

2. **Campanhas de conscientização** junto à população, utilizando rádio, jornal, redes sociais e demais meios de comunicação;

3. **Atividades educativas em escolas municipais**, com palestras e orientações para crianças e adolescentes sobre os riscos e consequências do uso de cerol e linha chilena.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 18 de agosto de 2025.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador